

ACÓRDÃO Nº 9452/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 013.880/2005-3.
- 1.1. Apenso: 017.916/2006-4.
2. Grupo I – Classe – I – Recursos de Reconsideração (em processo de Prestação de Contas, exercício 2004).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (CNPJ 00.043.711/0001-43).
 - 3.2. Responsáveis: Airtton Jorge de Sa (CPF 014.182.383-68), Antonio Cesar Garcia de Brito (CPF 091.000.753-53), Antonio Claudio Ferreira Lima (CPF 002.041.963-53), Eudoro Walter de Santana (CPF 001.522.423-68), Francijaime Pinheiro Costa (CPF 061.557.233-20), Francisca Pinheiro Costa (CPF 111.299.993-00), Jose Carvalho Rufino (CPF 099.123.473-15), José Tupinambá Cavalcante de Almeida (CPF 169.057.413-53), Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (CPF 163.353.683-15), Vicente de Paulo Cavalcante Saboia (CPF 230.106.143-49) e Webster Pinheiro Costa (CPF 145.595.873-53).
 - 3.3. Recorrentes: Eudoro Walter de Santana (CPF 001.522.423-68) e Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (CPF 163.353.683-15).
4. Órgão/Entidade: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (CNPJ 00.043.711/0001-43).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos deste Tribunal (Serur).
8. Representação legal:
 - 8.1. Alex Xavier Santiago da Silva (OAB/CE 24.930), Ana Lourdes Nogueira Almeida (OAB/CE 3.340), Francisco Edilberto Torres da Silveira (OAB/CE 26.703), Henrique Gonçalves de Lavor Neto (OAB/CE 12.512), Kelley Cristina Porto Bertosi (OAB/CE 17.400), Janine Adeodato Accioly (OAB/CE 12.376), João Marcelo Lima Pedrosa (OAB/CE 12.511), Mabel de Carvalho Silva Portela (OAB/CE 13.909), Marcelo Holanda Luz (OAB/CE 11.665), Patrícia Maria de Castro Teixeira (OAB/CE 15.673), Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB/CE 3.183), Renan Benevides Franco (OAB/CE 23.450), Túlio Magno Gomes Ribeiro (OAB/CE 24.853), Viviane Diógenes Quezado (OAB/CE 5.241), representando Leão Humberto Montezuma Santiago Filho (procuração e substabelecimento às peças 113 e 155);
 - 8.2. Andre Luiz de Souza Costa (OAB/CE 10.550) e Jéssica Teles de Almeida (OAB/CE 26.593), representando Eudoro Walter de Santana (procuração e substabelecimento à peça 104).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas referentes a 2004, ora em fase de Recursos de Reconsideração interpostos por Eudoro Walter de Santana e Leão Humberto Montezuma Santiago Filho contra o Acórdão 3.885/2014-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Ordinária da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo relator e com fulcro nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

9.1. conhecer dos Recursos de Reconsideração em exame, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo, por conseguinte, em seus exatos termos, a deliberação recorrida;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes e, em complemento ao subitem 9.15 do Acórdão 3.885/2014-TCU-2ª Câmara, ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, fazendo remissão, no caso desse último destinatário, ao Ofício 2218/2014-TCU/SECEX-CE, de 25/8/2014 (peça 130).

10. Ata nº 39/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 24/10/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9452-39/17-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente), Augusto Nardes e Aroldo Cedraz (Relator).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral